

**EDITAL DE FOMENTO Nº 005/2024**  
**POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB**

**ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Pessoa Jurídica R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

Pessoa Física R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)

**1. DESCRIÇÃO DE CATEGORIAS**

Podem ser contemplados projetos de artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, dança, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados. Através de apresentações, cursos e oficinas.

**1.1. Dança**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança; IV – publicações na área da dança ou

V – outro objeto com predominância na área da dança.

**1.2. Música**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais demúsicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;
- VI – publicações na área da música; ou
- VII - outro objeto com predominância na área da música.

### **1.3. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantojuvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais; IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.

### **1.4. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II -ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III–produção de obras de arte;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

### **1.5. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;II –produção de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos,ações educativas;
- IV – publicações na área de artesanato; ou
- V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

### **1.6. Literatura, leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – publicação de livros, textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;
- II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;
- III– projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- IV – apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;
- V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

**1.7.** - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.8. Patrimônio Cultural**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II – publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

### **1.9. Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

IV – realização de mostras e festivais; V – publicações na área do circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de circo.

### Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

2.1. Os impostos referentes a premiação serão retidos na fonte, conforme a tabela de incidência e dedução para cálculo do imposto sobre a renda 2024.

### PLANILHA DE VAGAS E VALORES PESSOA JURIDICA (CNPJ) E PESSOA FISICA (CPF)

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS, PCD, INDÍGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
<b>01 (UMA) VAGA PARA PESSOA JURIDICA – CNPJ</b>  <b>FESTIVAL DE ARTE-CAMINHOS DA ARTE</b> (ENVOLVENDO VÁRIAS LINGUAGENS ARTISTICAS PARA FOMENTO DAS AREAS PERIFERICAS E POVOS TRADICIONAIS, PODERÁ TER FEIRA DE ARTESANATO E APRESENTAÇÕES DE.: DANÇA, MÚSICA, TEATRO, HIP HOP, CINEMA, AUDIOVISUAL, LITERATURA, ARTES URBANAS, GRAFFITE, MURALISMO, INCENTIVO A LEITURA ENTRE OUTRAS	01	00	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

<p>LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURAIS. TAMBÉM EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS/PLÁSTICAS, OFICINAS DE CULTURA E ARTE GRATUITAS ENTRE OUTRAS AÇÕES QUE OBRIGATORIAMENTE LEVEM ARTE E CULTURA GRATUITA A 03 ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS.</p>					
<p><b>01 (UMA) VAGA PARA CNPJ E 01 (UMA) VAGA PARA CPF</b></p> <p><b>PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA</b>          (ABRANGER NO MÍNIMO 02 ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE.: HIP HOP DANCER, BALÉ, JAZZ, DANÇA DO VENTRE, FLAMENCO, DANÇA TRADICIONAL ENTRE OUTROS ESTILOS DE DANÇA)</p>	01	01	02	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
<p><b>02 (DUAS) VAGAS PARA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) E 01 (UMA) VAGA PARA PESSOA FÍSICA (CPF)</b></p> <p><b>PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE MÚSICA</b>          (ABRANGER NO MÍNIMO 02 ÁREAS PERIFÉRICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE.: MCs, RAP, BANDAS, BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS, SERTANEJO, MPB, ROCK, SAMBA, PAGODE, CHORINHO ENTRE OUTROS ESTILOS MÚSICAIS)</p>	01	02	03	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
<p><b>01 VAGA PARA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) E 01 (UMA) VAGA PARA PESSOA FÍSICA (CPF)</b></p> <p><b>CRIAÇÃO E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS OU PLÁSTICAS</b>          (ABRANGER NO MÍNIMO 02 ÁREAS</p>	01	01	02	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00

PERIFERICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE.: GRAFITE/ESCULTURA/PINTURA/DESENHOS/ARTESANATO/ENTRE OUTROS DAS ARTES VISUAIS OU PLÁSTICAS.					
<b>01 (UMA) VAGA PESSOA FISICA (CPF)</b>  <b>FESTIVAL LITERARIO</b> (ABRANGER NO MINIMO 02 AREAS PERIFERICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE.: FEIRA DE LIVRO, EXPOSIÇÃO DE LIVROS E OBRAS LITERÁRIAS, OFICINAS DE LITERATURA, APRESENTAÇÕES LITERARIAS, SARAU LITÉRARIO, RODAS E CLUBES DE LEITURA ENTRE OUTRAS FORMAS DE INCENTIVO A LITERATURA E LEITURA)	01	00	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
<b>01 (UMA) VAGA PESSOA FISICA (CPF)</b>  <b>MOSTRA HIP- HOP</b> (ABRANGER NO MINIMO 02 AREAS PERIFERICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE.: CONTENDO TODOS OS ELEMENTOS (GRAFFITE, RAP, MCS, DJS ENTRE OUTROS), OFICINAS/WORKSHOPS, COMPETIÇÃO E APRESENTAÇÕES	01	00	01	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
<b>02 (DUAS) VAGAS PESSOA FISICA (CPF) E 02 (DUAS) VAGAS PESSOA JURIDICA (CNPJ)</b>  <b>AUDIOVISUAL</b> (ABRANGER NO MINIMO 02 AREAS PERIFERICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES/EXIBIÇÕES GRATUITAS DE.: VIDEO CLIPS, DOCUMENTÁRIOS, CURTAS METRAGENS, VIDEO GAME ENTRE OUTRAS LINGUAGENS DO AUDIOVISUAL)	02	02	04	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
<b>03 (TRES) VAGAS PARA PESSOA FISICA (CPF)</b>  <b>LANÇAMENTO DE LIVROS</b>	01	02	03	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00

<p>(ABRANGER NO MINIMO 02 AREAS PERIFERICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS, PODENDO SER APRESENTAÇÕES GRATUITAS DE.: LANÇAMENTO DE LIVROS, DOAR GRATUITAMENTE AS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, PODENDO SER PRIVADAS OU PÚBLICAS, REALIZAR BATE BAPO COM EDITORAS OU ESCRITOR DO LIVRO SOBRE O PROCESSO PARA A ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO LIVRO, ESTIMULANDO NOSSO AUTORES E ESCRITORES, ENTRE OUTRAS AÇÕES QUE ENVOLVA CONFEÇÃO DE LIVROS E LANÇAMENTOS</p>					
<p><b>01 (UMA) PESSOA JURIDICA (CNPJ) E 01 (UMA) PESSOA FISICA (CPF)</b></p> <p><b>PROJETO LIVRES</b></p> <p>Todo e qualquer projetos que seja artísticos cultural que não foi abrangido nas descrições deste edital. Devendo ABRANGER NO MINIMO 02 AREAS PERIFERICAS, RURAIS E/OU DE POVOS TRADICIONAIS. Podendo ser especificamente para pessoas com deficiência, LGBTQIAPN (+), idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social entre outras.</p>	01	01	02	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
<p>Valor total</p> <p>R\$ 345.000,00</p>					